= D E C R E T O Nº 2.428 =

CRIA COMISSÃO PREPARATÓRIA DE COMEMORAÇÃO CÍVICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a data de 14 de novembro de 1988 assinalará o 2º Centenário da Emancipação Política de Lorena;

Considerando que é urgente a preparação de um programa de comemoração que indique a alta significação do acontecimento e represente a aspiração da população local,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Preparatória da Comemoração do Bicentenário da Emancipação Política de Lorena, a qual terá a seu cargo:

I - receber sugestões de peesoas e entidades;

II - selecionar projetos economicamente viáveis e apropriados ao objetivo visado;

III - proceder à escolha de modelo para a construção de um marco comemorativo;

IV - estudar um calendário básico de eventos;

V - encaminhar, ao término do seu trabalho, uma proposta de programa à consideração do Prefeito, com possíveis detalhes.

Artigo 2º - A Comissão prevista neste Decreto será instalada a 24 de abril e encerrará seus trabalhos a 14 de novembro do corrente ano.

Artigo 3º - A Comissão fica composta das seguintes pessoas:

I - Nelson Pesciotta, Diretor do D.E.C., como seu presidente;

II - Homero Luiz Florenzano, Diretor do DETUR;

III - Vereados Celso Areco, Presidente da Câmara Municipal;

IV - Badih Raphael Muckdosse, presidente da ACIAL;

V - Paulo Pereira dos Reis;

VI - José Antonio Bittencourt Ferraz e

VII - Maria Luiza Reis Baptista.

Artigo 4º - A Comissão convidará entidades civís, militares,

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.428/87)

religiosas, educacionais, profissionais e culturais para oferecerem sugestões e participarem de grupos de trabalho.

Artigo 5º - Os diversos órgãos do serviço municipal prestarão à Comissão toda a assistência e colaboração.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de março de 1987.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de março de 1987.

maria antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =